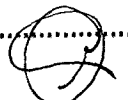


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI – PDT**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 139
DE 29, 11, 2018
ÀS 09:57 HORAS

.....


**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº
169/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.**

Reduzir do Órgão:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0232.2.206 – Manutenção das Atividades: R\$ 100.000,00.

Acrescentar no Órgão:

19.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.182.0400.2.323 – Manutenção da Segurança Pública: R\$ 100.000,00.

JUSTIFICATIVA

Em razão do silêncio do Prefeito na sanção das emendas propostas ao projeto de lei que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2019, vimos apresentar as proposições no orçamento de 2019, pretendendo sua execução no próximo ano. A presente emenda tem como objetivo repassar valores à manutenção da segurança pública, pasta em que foram destinados montantes irrisórios.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT.